

**INDICAÇÃO Nº 446 /06**

“Colocação de bancos de concreto no abrigo de ponto de transporte coletivo na Rua do Algodão, bairro Cidade Nova”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de que realize a colocação de bancos de concreto no abrigo de transporte coletivo localizado na Rua do Algodão, entre as ruas Teresina e Fortaleza, no bairro Cidade Nova.

**Justificativa:**

Nesse ponto de ônibus não possui nenhum banco para que os munícipes possam esperar por um transporte, sendo que muitos deles são idosos e mulheres com crianças de colo.

É um ponto de muita movimentação, sendo necessária a colocação de quatro bancos para atender a necessidade de todos os munícipes que não conseguem permanecer por muito tempo de pé.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

-vereador-